



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº** 309/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 0860.016839.00005/2024-84  
**INTERESSADO:** @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO@

#### 1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 197/2024 - COMPRASGOV N.º 90197/2024

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para aquisição de Aquisição de veículo administrativo, para uso nas ações do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do Convênio CALHANORTE – N.º 048859/2023, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.846, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 165 e Jornal OPINIÃO, todos do dia 24/08/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

#### 1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 197/2024 - COMPRASGOV N.º 90197/2024

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para aquisição de Aquisição de veículo administrativo, para uso nas ações do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do Convênio CALHANORTE – N.º 048859/2023, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.846, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 165 e Jornal OPINIÃO, todos do dia 24/08/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Solicita-se esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital.

#### RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

II - (VETADO).

Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ETANOL (FLEX): neste caso o edital está direcionado, talvez por uma falha técnica de conhecimento profundo sobre o produto motocicleta, porque pede motos com abastecimento gasolina / etanol, ou seja, motos flex só existem em duas marcas, Honda e Yamaha, as motos flex tão somente fabricadas no Brasil, ou seja nenhuma outra marca de moto mundial fabrica motos flex, exceto a Honda e Yamaha, que produzem alguns modelos aqui no Brasil – lembrando que motos flex não traz nenhum benefício, a não ser a escolha do combustível que quer abastecer (um simples luxo ou capricho, que não demonstra necessidade)

### **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)**

Vimos por meio deste expediente informar que o pedido de impugnação/esclarecimento da empresa xxxx (SEI 0012696769) encontra-se esclarecido através do Relatório de Análise nº 3 (0012376496) e retificado junto à Notificação nº 261 (0012506662) e 1ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP (0012508721).

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Recomendamos que a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, entre em contato com o PROGRAMA CALHA NORTE, para levantar as informações aqui informadas. Justamente para evitar frustrações e revogações futuras. Pois o tempo é primordial se tratando de aquisição de veículos, devido a variações de preços.

### **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)**

Vimos por meio deste expediente informar que o pedido de esclarecimento da empresa xxxx (SEI 0012722692) encontra-se esclarecido através do Relatório de Análise nº 3 (0012376496) e retificado junto à Notificação nº 261 (0012506662) e 1ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP (0012508721).

Respondido por:

**MAILZA ASSIS DA SILVA,**

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

DECRETO Nº 7.100-P, DE 14 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 7.321-P, DE 04 DE JULHO DE 2024

### **NOTIFICAÇÃO:**

Desta forma, o Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **10/10/2024 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 09 de outubro de 2024.

**Janda Feitosa de Araújo**

Pregoeiro(a) da Divisão de Pregão - DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **JANDA FEITOSA DE ARAÚJO SALVATO, Pregoeira**, em 09/10/2024, às 10:00, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012761919** e o código CRC **2FFB12E7**.